



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.26.03**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carriús, comunica aos interessados a Anulação da Tomada de Preços Nº 2020.11.26.03, destinada a Contratação de pessoa jurídica apta a executar os serviços de recuperação de estradas vicinais na Zona Rural do Município de Carriús, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos. Informações pelo fone (0xx88) 3514-1219.

Carriús - CE, 11 de Dezembro de 2020  
 RELENBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA  
 Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 16/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL, o Município de Fortaleza, através da Secretaria Municipal de Educação, com sede sita à Av. Desembargador Moreira, 2875, Bairro Dionísio Torres, CEP 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.919.081/0001-89, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sr.ª Antonia Dalila Saldanha de Freitas, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no artigo 14 da Lei 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, torna de conhecimento dos interessados que será realizada nas datas e horários abaixo designadas a CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2020 para a Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis através da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento do Programa de Alimentação Escolar - PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses. Para o cumprimento desta chamada poderão ser habilitados Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações, conforme Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O instrumento convocatório em tela será regido em conformidade com a Constituição da República, com a Lei 11.974/2009, com a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020 e com a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais disposições regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as condições a seguir estabelecidas neste instrumento. O presente edital permanecerá em aberto para recebimento dos documentos de habilitação e dos projetos de venda pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis, de 15 de dezembro de 2020 à 13 de janeiro de 2021, das 8h às 12h e das 13h às 17h e no dia 14 de janeiro de 2021, de 8h às 09h:30min. Os documentos de habilitação e o projeto de vendas serão entregues no auditório da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, no endereço sito à Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobrelaje e Terraço Fortaleza-CE, CEP. 60.055-090. Os Grupos Formais que apresentarem todos os documentos exigidos na fase de habilitação terão seus projetos de venda avaliados por uma Comissão Técnica especialmente designada para tal, em sessão pública a se realizar no dia 14 de janeiro de 2021 às 09h30min. ORIGEM: Secretaria Municipal de Educação -SME. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura e do empreendedor familiar para atender ao Programa de Alimentação Escolar - PNAE da rede municipal de ensino de Fortaleza por um período de 12 (doze) meses, cujas especificações e quantitativos estão descritos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O edital está disponível gratuitamente no site e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2020.  
 GEOVÂNIA SABINO MACHADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.18.01**

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2020.11.18.01, cujo OBJETO é a Contratação para reforma de 23 (vinte e três) escolas no Município de Granja-CE. Onde ficaram INABILITADAS as EMPRESAS: ZM PONTES COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME; F. AIRTON VICTOR ME; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME; SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME; DONATO FONTENELE & CIA LTDA; J R ALVES CONSTRUÇÕES ME; COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; A & N CONSTRUÇÕES LTDA E VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e HABILITADAS às EMPRESAS: TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME; J.C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; RA CONSTRUTORA EIRELI; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ANTONIA C S VASCONCELOS; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME; F&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI; LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI ME; DELTAÇON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; CMGCOM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; RAMIRO CONSTRUÇÕES EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; VIRGILO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME; T. AMERICO DE SOUSA EIRELI; MHE ENGANHARIA E SERVIÇOS EIRELI; HX CONSTRUÇÕES EIRELI; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; F S C DE VASCONCELOS EIRELI; XL CONSTRUÇÕES LTDA; SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA PRADA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP MANDACARU EMPREENDIMENTOS; EYP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; PRIMER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, Inciso I, alínea "A", Lei 8.666/93, caso não haja interposição de recursos fica estabelecido o dia 21 de Dezembro de 2020, às 08h30min para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços.

Granja-CE, 11 de Dezembro de 2020.  
 WILLIAM ROCHA COSTA  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

**AVISO DE ANULAÇÃO**
**Tomada de Preços Nº 2020.11.19.1**

Faço saber que o Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde determinou a anulação da Tomada de Preços Nº 2020.11.19.1.

Maiores informações na Sede da CPL na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou fone (85) 3336-1434.

Horizonte - CE, 11 de dezembro de 2020

Diego Luis Leandro Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

**EXTRATO DE CONTRATO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020**

Contrato de Obras na Modalidade Tomada de Preço Nº 016/2020. CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80. CONTRATADA: Empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.336.279/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica na Rua Erasmo Porto, pavimentação com rejuntamento na Rua S.D.O. próximo a CE-138 e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Ruas José Hamilton Costa e S.D.O. na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital. PREÇO TOTAL: R\$ 208.284,16. DATA DO CONTRATO: 11 de Dezembro de 2020. DATA DO EXTRATO: 11 de Dezembro de 2020. Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente - Secretário: Francisco Solon Magalhães.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: CONTRATADA: A Empresa IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua João Holanda, Nº 06, Centro, Pereiro - CE, CEP: 63.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.336.279/0001-11, vencedora com valor Global de R\$ 208.284,16 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos) Objeto do Processo Licitatório Nº 056/2020 na Modalidade Tomada de Preço Nº 016/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica na Rua ERASMO PORTO, pavimentação com rejuntamento na Rua S.D.O. PROXIMO A CE-138 e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Ruas JOSÉ HAMILTON COSTA e S.D.O. na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Iracema-CE, 10 de Dezembro de 2020  
 FRANCISCO SOLON MAGALHÃES  
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2020**

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 056/2020 na Modalidade Tomada de Preço Nº 016/2020, que tem por OBJETO a Contratação de empresa para execução da pavimentação asfáltica na Rua ERASMO PORTO, pavimentação com rejuntamento na Rua S.D.O. PROXIMO A CE-138 e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Ruas JOSÉ HAMILTON COSTA e S.D.O. na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste Edital, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da empresa: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. João Holanda, Nº 06, Centro, Pereiro - CE, CEP: 63.460-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.336.279/0001-11, vencedora com valor Global de R\$ 208.284,16 (Duzentos e Oito Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos). ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Iracema-CE, 10 de Dezembro de 2020.  
 FRANCISCO SOLON MAGALHÃES  
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2020.11.30.01**

A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2020.11.30.01, de objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de construção do sistema simplificado de abastecimento de água das localidades de Boqueirão, Vila Mendes e Camorim, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Abertura dia 14 de janeiro de 2021, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro.

Irauçuba/CE, 11 de dezembro de 2020  
 RENATA MESQUITA FERREIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.09.01/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de janeiro de 2021, às 13h00min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 12.09.01/2020, com o seguinte objeto: Registro de Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de Água Adicionada de Sais, para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Itapiúna-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.07.01/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Itapiúna-CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 05 de janeiro de 2021, às 08h30min, na Sede da Prefeitura localizada à Avenida São Cristóvão, Nº 215 - Centro - Itapiúna - Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o nº 12.07.01/2020, com o seguinte objeto: Registro de Preço visando a Futura e Eventual Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Botijão de 13kg, para atender as necessidades das Diversas Unidades Gestoras do Município de Itapiúna-CE, conforme Projeto Básico/Termo de Referência em Anexo do Edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>.

Itapiúna-CE, 11 de dezembro de 2020  
 TIAGO DA SILVA PEREIRA



## OUTROS

## Transnordestina Logística S.A.

CNPJ/MF nº 02.281.836/0001-37 - NIRE 23.3.0002066-9

## Ata de Reunião do Conselho de Administração - Realizada em 13 de Maio de 2020

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com a autorização contida no Parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, Hora e Local: 13 de Maio de 2020, às 10:00, por meio de conferência telefônica. Convocação: Realizada nos termos do Estatuto Social. Presença: Pedro Brito do Nascimento (Presidente), Marcelo Cunha Ribeiro, Arno Schwarz, Yoshiaki Nakano, Marcelo Cicerelli Silva, Meg Sarkis Simão Rosa e Marília Dalva Costa Vieira (Conselheiros) e Ana Paula Tabosa Martins (Secretária da Reunião), por meio de chamada telefônica. Mesa: Presidiu a Reunião o Sr. Pedro Brito do Nascimento, que convidou para secretariar os trabalhos a Sra. Ana Paula Tabosa Martins, que atuou como secretária "Ad Hoc". Ordem do Dia: (i) Status da Obra; (ii) Situação de caixa; (iii) Processos Administrativos e Judiciais relevantes; (iv) Aprovação das Informações Financeiras referentes ao 1º trimestre de 2020; (v) Eleição da Diretoria da Companhia. Assuntos Tratados: O Presidente do Conselho convidou para participar da mesa o Sr. Edison Pinto Coelho, Assessor Técnico da diretoria, bem como a Sra. Fernanda Albuquerque, Gerente de Finanças e Controladoria, a fim de prestar qualquer esclarecimento solicitado pelos Conselheiros, no que tange ao material enviado quando da convocação, que segue arquivado na secretaria do Conselho, nos termos do Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho apresentou um a um os tópicos dispostos na ordem do dia: Status da Obra: Os conselheiros apontaram a inexistência de dúvidas ou questionamentos quanto às informações prestadas. Necessidade de Caixa: O conselheiro Marcelo Cicerelli pediu a palavra para solicitar alguns esclarecimentos. Apontou que comparando o relatório enviado para os Conselheiros em março de 2020 com o material enviado em maio, referente à presente Reunião, seria possível observar que a previsão de utilização do aporte de R\$ 257 milhões de reais, que, inicialmente, deveria ocorrer até maio de 2020, havia sido prorrogada para julho. Questionou, diante disso, quais os fatores que teriam impactado o cronograma da obra e qual o motivo da prorrogação de utilização do aporte. O Presidente do Conselho, então, esclareceu que, em razão da pandemia do Coronavírus, os estados do Ceará e Piauí editaram decretos de suspensão de atividades, razão pela qual teria sido necessária a paralisação das obras pelo período médio de 15 dias, fato devidamente informado ao Ministério da Infraestrutura e ANTT. Dessa forma, em razão da paralisação, teria havido a prorrogação da disponibilidade do aporte. O Presidente do Conselho acrescentou que, recentemente, o Estado do Ceará editou novo Decreto de isolamento, mais severo, o que eventualmente poderia resultar em nova paralisação. Ressaltou, ainda, que, no caso do Piauí, o andamento das obras de terraplenagem e, conseqüentemente, o fluxo financeiro havia sido impactado também pelo volume de chuvas atípico no período. O Conselheiro Marcelo Cicerelli corroborou que as informações sobre os impactos da pandemia teriam sido reportadas nos relatórios mensais de acompanhamento da obra disponibilizados à VALEC e se deu por satisfeito. Por fim, questionou, também, de que forma os aportes financeiros seriam realizados, bem como se o Conselho seria, de alguma forma, informado do assunto. A Gerente de Finanças e Controladoria da Companhia, Sra. Fernanda Albuquerque, por sua vez, informou que, não obstante já constar no Acordo de Acionistas a aprovação do limite máximo de R\$ 100 milhões de reais em mútuos pelo período de 12 meses, sempre que a necessidade de caixa da Companhia ultrapassa esse valor, considerando que os agentes públicos não tem disponibilizado recursos para a Companhia, os aportes adicionais necessários vem sendo realizados exclusivamente pela acionista privada, por meio de AFACs, o que normalmente é informado nas reuniões. O Conselho entendeu que os suficientes as explanações relativas ao tópico. Processos Judiciais: Quanto à ordem do dia referente aos processos administrativos e judiciais da Companhia, o Conselheiro Marcelo Cicerelli questionou qual seria o critério de classificação de risco dos processos judiciais, bem como de que forma seriam mensurados os valores das ações judiciais. A Sra. Ana Paula Tabosa Martins esclareceu que todos os processos da Companhia, independentemente do grau de risco, são enviados para uma empresa de cálculo para liquidação tão logo seja proferida a sentença. Conforme a expectativa de reversão ou do direito envolvido, bem como do valor aferido, o grau de risco dos processos seria classificado como provável, possível ou remoto. Diante desses esclarecimentos, o Conselheiro se deu por satisfeito. Dando seguimento aos trabalhos relativos à pauta proposta, o Presidente do Conselho passou aos itens de aprovação: **Aprovação de ITR referente ao 1º trimestre de 2020:** O Conselho aprovou, por unanimidade, as informações trimestrais relativas ao primeiro trimestre de 2020, findo em 31 de Março de 2020, as quais deverão ser apresentadas à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e divulgadas ao mercado, na forma da legislação aplicável. Fica consignado que os Conselheiros da VALEC, Marcelo Cicerelli Silva e Meg Sarkis Simão Rosa, apresentaram as suas manifestações de voto, as quais foram declaradas ineficazes pelo Presidente do Conselho, por terem sido proferidas em desacordo com o que foi estabelecido no Acordo de Acionistas, Cláusulas 3.1.6 e 3.1.8, considerando o quanto decidido na Reunião Prévia de Acionistas realizada em 12 de Maio de 2020. **Eleição da Diretoria da Companhia:** A secretária do Conselho esclareceu que, não obstante constar na Convocação da presente Reunião, havia restado deliberado, em sede de Reunião Prévia de Acionistas, a retirada do assunto da pauta de votação, permanecendo vigentes os atuais mandatos da Diretoria, sendo prorrogados até a investidura dos respectivos sucessores, nos termos do art. 14, §1º do Estatuto Social da Companhia, bem como do art. 150, §4º da Lei 6404/76. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Certifico que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro de Reuniões de Conselho de Administração da sociedade, arquivado na sede da Companhia. Fortaleza/CE, 13 de Maio de 2020. Ana Paula Tabosa Martins - Secretária Ad-Hoc. JUCEC nº 5425594, de 10/06/2020. Protocolo: 200866079, de 09/06/2020. Autenticação: 76531A4E83FEB17C2E351488DC2DD8CA2C55DD. Lenira Cardoso de A. Seraine - Secretária-Geral.

\*\*\*\*\*

## ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.11.18.01

A Comissão Permanente de Licitação, vem informar aos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 2020.11.18.01, cujo **OBJETO** é a Contratação para reforma de 23 (vinte e tres) escolas no Município de Granja-CE. Onde ficaram **INABILITADAS** as EMPRESAS: ZM PONTES COMERCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; DINAMIC SERVIÇOS EIRELI ME; F. AIRTON VICTOR ME; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI ME; SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA ME; DONATO FONTENELE & CIA LTDA; J R ALVES CONSTRUÇÕES ME; COLINAS CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EPP; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI; CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; A & N CONSTRUÇÕES LTDA E VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME e **HABILITADAS** as EMPRESAS: TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; OSCAR RODRIGUES ALVES NETO ME; J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; RA CONSTRUTORA EIRELI; MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA; ANTONIA C S VASCONCELOS; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI ME; F&A LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI; LS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI ME; DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA; COMPLETE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA; CMGCOM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; RAMIROS CONSTRUÇÕES EIRELI; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; VIRGILO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP; AMIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP; VM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME; T. AMERICO DE SOUSA EIRELI; MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; HJS CONSTRUÇÕES EIRELI; VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; F S C DE VASCONCELOS EIRELI; XL CONSTRUÇÕES LTDA; SEG NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA PRADA EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP MANDACARU EMPREENDIMENTOS; EVP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; PRIMER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; MILLENUM SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI; ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP. Ficando aberto o prazo para interposição de recurso previsto no art. 109, Inciso I, alínea "A", Lei 8.666/93, caso não haja interposição de recursos fica estabelecido o dia **21 de Dezembro de 2020 às 08h30min** para Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços. Granja-CE, 14 de Dezembro de 2020. William Rocha Costa – Presidente da CPL.

\*\*\*\*\*

## ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU – EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL – CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº 006/2019

A Prefeitura Municipal de Tururu, através da Secretaria de Saúde, comunica a Rescisão dos Contratos Nº 006/2019.02; 006/2019.31; 006/2019.29; 006/2019.32; 006/2019.13; 006/2019.28; 006/2019.07; 006/2019.45; 006/2019.40; 006/2019.08; 006/2019.10; 006/2019.11; 006/2019.16; 006/2019.30; 006/2019.04; 006/2019.23; 006/2019.09; 006/2019.22; 006/2019.06; 006/2019.37; 006/2019.26; 006/2019.15; 006/2019.46; 006/2019.03; 006/2019.24; 006/2019.20; 006/2019.17, dos Srs. Elton Rhsly do Nascimento de Sousa; Emanuel Martins da Silva; Emanuele Marinho Rocha; Francisca Bruna Madalena Alves; Henrique Simione de Sousa César; Ismândia de Souza Sarmento; Rosália Linhares Jardim Marques; Raylson Francisco Nunes de Sousa; Antonia Gessica Araújo Menezes; Mirângela Gomes Saraiva; Keirelene de Freitas Almeida Torres; Antonia Wergilla Patricio Ribeiro; João Pedro Rodrigues Pereira; Lillian Kercia dos Santos Coelho; Maria Regiane Rodrigues da Silva; Mariana Barroso Mesquita; Roberlanie Kelly Marques Sales; Walmeire Barbosa dos Santos; Maria Eronisa Sales; Raiane de Sousa Pires; Maria de Fátima Pereira da Silva; Ana Clébia Ferreira de Sousa; Alice Moura de Oliveira; Luciene Rodrigues Braga; Suzana Acácio da Silva; Antonia Aline Patricio de Sousa; Darlan de Paulo Gomes de Sousa, proveniente da Licitação Modalidade Chamamento Público / Credenciamento Nº 006/2019. **OBJETO:** Contratação de profissionais de nível médio e superior para preenchimento de vagas nas UBS, Hospital Municipal, CAF, Farmácia Básica Municipal e Secretaria de Saúde do Município de Tururu-CE. **MOTIVO:** Considerando o que dispõe artigo 78, XII c/c o art. 79, I, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RESCISÃO:** 11/12/2020. **Roberta Alves Sousa – Secretária de Saúde. Tururu-CE, em 11 de Dezembro de 2020.**

\*\*\*\*\*

